



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 06/2007

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 25.09.2007, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Desafecção de parcela de terreno sita em Pinhal Novo para construção de Lar Residencial destinado a crianças e jovens portadores de deficiência

Aprovado por maioria, com 21 votos a favor (14 da CDU, 6 do PS e 1 do BE) e 5 abstenções (4 do PSD e 1 da CDU)

3 – Nomeação de auditor externo, nos termos do artº. 48º. da Lei das Finanças Locais

Aprovado por maioria, com 15 votos a favor da CDU, 6 votos contra do PS e 5 abstenções (4 do PSD e 1 do BE)

4 – Redução da Taxa de I.M.I. no Centro Histórico de Palmela

Aprovado por unanimidade com 25 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 26 de Setembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego